PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ExFis 0010303-17.2016.5.15.0084
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: DSI DROGARIA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, efetivei a REAVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO: "Lote 28 da quadra W, do loteamento ÁGUAS DE IGARATÁ, localizado na Rua 18, com área de 1.118,00 m², melhor descrito na matrícula imobiliária".

NÚMERO DE MATRÍCULA: 24.928 do Cartório de Registro de Imóveis de SANTA ISABEL/SP.

CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ: 7.431

BENFEITORIAS: Sobre o terreno não há quaisquer benfeitorias.

AVALIAÇÃO: Para avaliar o bem foi realizada pesquisa comparativa de valores praticados no mercado imobiliário local. Assim, reavaliei o imóvel em R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE GIGLIO SILVA, em 23/07/2026, às 13:55:42 - d292dc8

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VISTA AÉREA DO IMÓVEL:



SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 23 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE GIGLIO SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE GIGLIO SILVA, em 23/07/2026, às 13:55:42 - d292dc8
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26072313540455900000301457263?instancia=1
Número do processo: 0010303-17.2016.5.15.0084
Número do documento: 26072313540455900000301457263